

**DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2021, de 04 de agosto 2021.**

*Abre Crédito Especial, e aponta recursos no orçamento de 2021.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1064/2021, DECRETA

**Art. 1º** – Fica Aberto o seguinte Crédito Especial:

<b>03</b>	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental	
0.016	- Programa Juro Zero	
3.3.60.45.00...0001	- Subvenções econômicas	R\$ 25.000,00
3.3.90.48.00...0001	- Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	R\$ 4.000,00

**Art. 2º** – Servirão de recursos para a cobertura da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental	
2.024	- Incentivo ao Empreendedorismo Local	
3.3.90.30.00...0001	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00...0001	- Material para Dist. Gratuita	R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00...0001	- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 12.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 04 de agosto de 2021.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_